

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 885/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 802/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, visa instituir o Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Startups.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituído o Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Startups, com o objetivo de articular as iniciativas do Poder Executivo destinadas às empresas nascentes de base tecnológica que se enquadrem como startups.

O art. 2º estabelece que compete ao Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Startups:

- I articular as iniciativas e os programas do Poder Público Municipal de apoio a startups no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquia Municipal e Instituições do Terceiro Setor:
- II promover troca de experiências e boas práticas em iniciativas que envolvam o apoio às startups através de fóruns, congressos e palestras;
- III disponibilizar e atualizar plataforma em formato digital com registro de iniciativas públicas de apoio a startups; e
- IV coletar e avaliar as informações sobre as iniciativas de apoio às startups e os resultados obtidos.

Determina o parágrafo único desse mesmo art. 2º a destinação de recursos do Poder Legislativo e Executivo para a realização e apoio aos fóruns, congressos e palestras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/2023.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Cris Monteiro (NOVO) - Relatora

Ver. Dr. Sidney cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Roberto Trípoli (PV)

Ver. Rute Costa (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2023, p. 273

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.